



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº. 4.365 DE 06 DE MAIO DE 2011.

Suplementa dotações do orçamento vigente na importância de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)

04.00.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.01.00 – SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.91.00 – 04.123.7001-2281

Ficha: nº.333.....R\$ 100.000,00

04.00.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.01.00 – SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.31.00 – 04.123.7001-2281

Ficha: nº.334.....R\$ 5.000,00

Total da Suplementação:.....R\$ 105.000,00

Artigo 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguinte dotação orçamentária:

08.00.00 – SECRETARIA DE VIAS PÚBLICAS E TRANSPORTE

08.02.00 – SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.30.00 – 15.452.5001-2298

Ficha: nº.233.....R\$ 55.000,00

09.00.00 – SECRETARIA DE OBRAS

09.02.00 – SETOR DE ESTRADAS DE RODAGEM

3.3.90.30.00 – 26.782.5003-2289

Ficha: nº.200.....R\$ 50.000,00

Total da Anulação:.....R\$ 105.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação

Prefeitura Municipal de Agudos, 06 de maio de 2011.


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal

MHSS

Afixado na forma da Lei.